



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 29 de junho de 2019 - Nº 122

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Ano XCVI • Nº 112 - Recife, - Poder Legislativo - Recife, sábado, 29 de junho de 2019

LEI Nº 16.596, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VII - recursos resultantes da alienação de bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada por decisão judicial, relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de competência da Justiça Estadual de Pernambuco. (AC)

“Art. 6º A alienação de bens referida no art. 2º, III, IV, VI e VII, será realizada em leilão público. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de junho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO - PSB

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 122 DE 29/06/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, RESOLVE:

Nº 1.290-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Capital - CPL CAPITAL, Nível 1, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

Nome	Função	Matrícula	Vigência
André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	Presidente/Pregoeiro	950706-0	01/07/2019 a 30/06/2020
Orlando José dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	117210-7	
Ronildo Alexandre de Lima Filho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	108531-0	
Patrícia Trajano dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	104934-8	
Mário de Lima Cavalcanti	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	639-4	

Nº 1.291-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Interior – CPL INTERIOR, Nível 3, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

Nome	Função	Matrícula	Vigência
Ivan José de Melo	Presidente/Pregoeiro	28621-4	01/07/2019 a 30/06/2020
José Natanael Gomes do Nascimento	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	25843-1	
Elaine Cristina dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950247-5	
Luiz Carlos Lins Dantas de Oliveira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	116919-0	

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 614 - Tornar sem efeito a Portaria nº 520, de 03 de junho de 2019.



Nº 520 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de JOSEBIAS HERCULANO DE SIQUEIRA e NADJAN RODRIGUES DE ARAÚJO, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Examinador Credenciado promovido pela SENASP, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

Nº 615 - Tornar sem efeito as Portarias nº 591 e nº 594, de 19 de junho de 2019.



Nº 591 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de JOSEBIAS HERCULANO DE SIQUEIRA e NADJAN RODRIGUES DE ARAÚJO, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Examinador Credenciado promovido pela SENASP, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de junho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 594 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA, ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM e MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Facilitador de CRM, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 616 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores, **JOSEBIAS HERCULANO DE SIQUEIRA** e **NADJAN RODRIGUES DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Examinador Credenciado, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 29 de junho de 2019.

Nº 617 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **SÉRGIO ALEXSANDRO CARNEIRO FEIJÓ** e da Soldado PM **SARA CAROLINE SIQUEIRA BARBOZA**, para participarem do Curso de Policiamento Ambiental, na cidade de Aracaju - SE, no período de 01 a 11 de julho de 2019.

Nº 618 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar da XIV Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 620 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP e Brasília – DF, no período de 07 a 10 de maio de 2019.

Nº 621 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 05 e 06 de junho de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 26 de junho de 2019:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social:

SEI - Código Verificador nº 2467565, Ofício nº 2439238/2019 – SDS- SEGI/SDS.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA CONJUNTA SDS/ SEPLAG Nº 002, DE 28/06/2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

DIRESP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26 /

Departamento de Polícia de Criança e do Adolescente - DPCA (sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 /

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista): AIS 8 /

2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão): AIS 6 /

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH: AIS 1 /

2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH: AIS 2 /

3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH: AIS 3 /

4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH: AIS 4 /

5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH: AIS 5 /

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede): AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26 /

1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /

2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN: AIS 6 /

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN: AIS 7, 8 e 9 /

4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN: AIS 10 /

5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN: AIS 11 /

6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN: AIS 12 /

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN: AIS 14 /

8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN: AIS 18 /

9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN: AIS 19 /

10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN: AIS 21 /
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN: AIS 24 /
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN: AIS 26 /
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26 /
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres): AIS 6 /
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina): AIS 26 /
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru): AIS 14 /
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista): AIS 8 /
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim): AIS 16 /
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana): AIS 11 /
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns): AIS 18 /
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão): AIS 12 /
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira): AIS 20 /
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede): AIS 7, 8 e 9 /
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista): AIS 8 /
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista): AIS 8 /
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista): AIS 8 /
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda): AIS 7 /
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata): AIS 9 /
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede): AIS 6 e 10 /
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno): AIS 6 /
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca): AIS 10 /
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana): AIS 11 /
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória): AIS 12 /
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares): AIS 13 /
3ª DH (Sede) – AIS 14 /
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru): AIS 14 /
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru): AIS 14 /
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe): AIS 17 /
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns): AIS 18 /
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde): AIS 19 /
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri): AIS 24 /
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina): AIS 26 /
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Polícia Militar Especializada:

DIRESP (Sede): AIS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 26 /

BEPI: AIS 11, 12 e 13 /

BPRv: AIS 11, 12 e 13 /

CIPOMA: AIS 11 e 13 /

BOPE: AIS 10 /

BPChoque: AIS 1, 3 e 7 /

RPMon: AIS 1, 3, 7 e 10 /

CIATUR: AIS 1, 3, 7 e 10 /

CIPCães: AIS 1, 3, 7 e 10 /

BPRp: AIS 4, 6 e 8 /

BPTran: AIS 4, 6, 8 e 10 /

CIPMoto: AIS 4, 6, 8 e 10 /

BPGd: AIS 4 /

1º BIESP: AIS 14 /

2º BIESP: AIS 26.

Corpo de Bombeiros:

Bar Seguro RMR: AIS 4, 6, 7, 8 e 9 /

Bar Seguro Zona da Mata I: AIS 12 e 13 /

Bar Seguro Zona da Mata II: AIS 11 /

Bar Seguro Agreste I: AIS 14 /

Bar Seguro Agreste II: AIS 18 /

Bar Seguro Agreste III: AIS 16 /

Bar Seguro Sertão I: AIS 20 e 21 /

Bar Seguro Sertão II: AIS 26 /

Bar Seguro Sertão III: AIS 23 /

Bar Seguro Sertão IV: AIS 19 /

Bar Seguro Sertão V: AIS 22 /

Bar Seguro Sertão VI: AIS 24.

Polícia Científica:

IML SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /

IC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /

URPOC Nazaré: AIS 11 e 16 /

GINTER 1: AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 /

GINTER 2: AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 /

URPOC Palmares: AIS 12 e 13 /

URPOC Caruaru: AIS 14, 15 e 17 /

URPOC Garanhuns: AIS 18 /

URPOC Arcoverde: AIS 15 e 19 /

URPOC Afogados: AIS 20 e 21 /

URPOC Salgueiro: AIS 22 e 23 /

URPOC Ouricuri: AIS 24 /

URPOC Petrolina: AIS 25 e 26.

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/07/2019 até 30/09/2019.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Secretário da Defesa Social

Alexandre Rêbello Távora

Secretário de Planejamento e Gestão

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 122, de 29/06/2019)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 - UNAJUR. Processo nº 010/2015. Contratada: EMPRESA ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME. CNPJ: 15.026.942/0001-16. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 17.05.2019 a 16.05.2020. Recife, 27 de junho de 2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DEAJA/DCC

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019 Proc.088.2018. CPL.PE.022.2018 gêneros alimentícios. Empresa: FRUTAS E SUCOS EIRELI - ME, 07.216.760/0001-80. Valor: R\$ 22.765,6252. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. **Contrato nº 013/2019** Proc.0025.2019CPL. PE0004. PMPE Fornecimento de Ração Semoventes. Empresa: NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, 04.591.114/ 0004-57. Valor: R\$ 203.998,0894. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. **Contrato nº 015/2019** Proc. 0275.2018.CCPL-IV.PE.0182.SAD.PMPE Fornecimento serviço de limpeza CPM Petrolina. Empresa: 5 R SERVIÇOS E EVENTOS EIREL, 13.258.693/0001-69. Valor R\$ 89.677,8228. Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

TERMO ADITIVO

4ºTA Prorrogação do TC N°016/2017 PMPE Fornecimento: Publicação no DOE. Empresa: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, 10.921.252/0001-07. Valor: R\$ 267.980,284. Vigência: 16/06/2019 a 15/06/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.188.544/0001-78. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do **PAAP nº 179/2018**, Decisão nº 028/2019-SELIC, art. 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 179/2018-CPAAP, referente ao processo licitatório 0129.2018.CCPL-VI.PE.0079.SAD.GAB.GOV. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 28 de junho de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 020/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0139.2018.CPL-II.PE.0063.DAG-SDS, PE nº 0063.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de sinalização (placas, banners, faixa e similares), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **“Valor Total R\$ 237.878,50”**; **COMPROMISSADA:** PONTOCOMSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 28JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração